MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000183
Código Verificação
SN9Y-RZYM

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/09/2026 10:36:01	**09/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia	Email
MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**diretoria@mjdconstrucoes.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75	**20002536**	**isenta**	**Não**	**Não**	**(79) 3443-2010**

Endereço

RUA ENDREW MATHEUS SANTOS BRITO, 169, TERREO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DA 1° MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 280.756,36 (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA - CONTRATO DE REPASSE N° 1.078.398-11 - 914387/2021/MTUR, OBJETO DO CONTRATO N° 0035/2024.
CREDITAR NO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA 2721894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gestor

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freira
Engª Civil - CREA/SE 2709362449
Fiscal

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**3.369,08**	**1.824,92**	**8.422,69**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
280.756,36	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**280.756,36**	**5,00**	*****	**14.037,82**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
256.470,93	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**256,47**	**2.308,24**	**263.349,46**	**280.756,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 37.761,73 Federal e R$ 14.037,82 Municipal. Fonte: IBPT [A906AF]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 90.018.89899/78 - ART: SE20240377571
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091209523284000175202600000018326090000688973
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 050102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
2026000000183
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
15/09/2026	**09/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**15/09/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

MJD CONSTRUCOES E SERVICOS

Email

fiscal@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
09.523.284/0001-75		**271660040**	**Não**	**Não**	**(79) 9808-7159**

Endereço

Rua Endrew Matheus Santos Brito, 169, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

EM ABERTO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DA 1° MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO, NO VALOR DE R$ 280.756,36 (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA - CONTRATO DE REPASSE N° 1.078.398-11 - 914387/2021/MTUR, OBJETO DO CONTRATO N° 035/2024.
CREDITAR NO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3864-4
CONTA CORRENTE 873800-9

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**3.369,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**280.756,36**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
280.756,36	*****	**14.037,82**	**263.349,46**	**280.756,36**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 15/09/2026 10:36:04
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RELATÓRIO TÉCNICO – PAGAMENTO DE REAJUSTE

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.078.398-11 - 914387/2021/MTUR

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**CONTRATO:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CP: 13/2023	35/2024	MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento de fatura de reajuste do contrato para o **1º e 2º** ano da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **NÚMERO DO CONTRATO:** 35/2024
- **VALOR DO CONTRATO INICIAL**: R$ 11.359.915,03
- **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/02/2024
- **1º ADITIVO DE PREÇO:** R$ 739.915,39
- **3º ADITIVO DE PREÇO:** R$ 383.424,50
- **VALOR TOTAL APOSTILADO PARA O REAJUSTE:** R$ 1.123.246,42 (um milhão cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos);

III – MEMÓRIA DE CÁLCULO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento de fatura, apostilado em outrora como reajustamento para o **1º e 2º ano de contrato** e reajuste do **3º aditivo de preços**. Para tanto segue abaixo listados os boletins cabíveis do referido reajuste.

1º Ano: Fator de reajuste = 0,0633

Os valores boletins com os valores reajustados são os seguintes:

- Boletim de Medição 06 = R$ 265.998,08 = R$ 16.837,68
- Boletim de Medição 07 = R$ 705.575,25 = R$ 44.662,91
- Boletim de Medição 08 = R$ 236.206,79 = R$ 14.951,89
- Boletim de Medição 09 = R$ 386.229,00 = R$ 24.448,30
- Boletim de Medição 10 = R$ 595.132,48 = R$ 37.671,89
- Boletim de Medição 11 = R$ 280.603,20 = R$ 17.762,18

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 270936244-9

- Boletim de Medição 12 = R$ 444.755,60 = R$ 28.153,03
- Boletim de Medição 13 = R$ 249.563,15 = R$ 15.797,35
- Boletim de Medição 14 = R$ 224.457,12 = R$ 14.208,14
- (3º aditivo) Boletim de Medição 01 = R$ 44.948,34 = R$ 2.845,23
- (3º aditivo) Boletim de Medição 02 = R$ 17.341,16 = R$ 1.097,70
- (3º aditivo) Boletim de Medição 03 = R$ 40.448,49 = R$ 2.560,39

Totais reajustáveis **R$ 220.996,69**

2º Ano: Fator de reajuste = 0,0623

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 12 = R$ 444.755,60
- Boletim de Medição 13 = R$ 249.563,15
- Boletim de Medição 14 = R$ 224.457,12
- (3º aditivo) Boletim de Medição 03 = R$ 40.448,49

Totais reajustáveis **R$ 59.759,67**

Desta forma, o valor para a fatura de reajustamento é **R$ 280.756,36** (duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

IV – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferencia dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 04 de setembro de 2026

Kelly Pinto Freire
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Kelly Pinto Freire
Engª Civil - CREA/SE 2709362449

